

REGULAMENTO DO 4º CONCURSO

OUSADIA

1) OBJETIVO

Elaborar um projeto básico de uma obra em concreto simples, armado ou protendido, que seja a melhor solução de um desafio construtivo proposto pelo IBRACON anualmente em outro documento específico denominado Desafio 2009. Esse projeto básico de arquitetura deve ter demonstrado sua viabilidade técnica através de análise estrutural atendendo à norma brasileira NBR 6118 - Projeto de Estruturas de Concreto, nos aspectos de estado limite último, estado limite de serviço, sustentabilidade e durabilidade.

2) PRÊMIOS

O primeiro lugar será agraciado com um prêmio no valor de R\$ 3.000, 00 (três mil reais). Os três primeiros colocados receberão também durante o jantar de encerramento do 51º Congresso Brasileiro do Concreto, as placas alusivas ao resultado alcançado no 4º Concurso.

3) PARTICIPAÇÃO

- ✓ Pode constituir uma equipe qualquer estudante do 1º ao 5º ano de arquitetura e de engenharia civil ou tecnólogos de qualquer estado do Brasil e do Mercosul, matriculado no primeiro semestre letivo do ano em curso, devidamente autorizados pelo Ministério da Educação (MEC) e respectivos Organismos de Educação Superior dos países estrangeiros;
- ✓ Os estudantes, professores e profissionais que forem sócios do IBRACON são isentos da taxa de inscrição;
- ✓ Os estudantes de cada grupo não forem sócios do IBRACON devem pagar uma taxa de inscrição de R\$ 50,00, que será convertida em uma anuidade para participação do Instituto;
- ✓ O professor ou profissional orientador de cada grupo não forem sócios do IBRACON deverá pagar uma taxa de inscrição de R\$ 200,00, que será convertida em uma anuidade para participação do Instituto;
- ✓ Cada equipe deve ter, no mínimo dois e no máximo quatro alunos (arquitetura + engenharia civil);
- ✓ Cada equipe deve ter no mínimo um estudante de arquitetura e um estudante de engenharia civil;

- ✓ Para efeito do Concurso cada trabalho ou projeto deverá ter apenas um orientador arquiteto ou engenheiro civil, podendo, em caráter opcional, apresentar um co-orientador, também, arquiteto ou engenheiro civil;
- ✓ Um Orientador somente pode orientar uma equipe;
- ✓ Não será permitida a participação de um mesmo estudante, nem de um mesmo Orientador, em mais de uma equipe. Caso isto aconteça, ambas as equipes serão desclassificadas;
- ✓ Todas as equipes deverão ceder ao IBRACON seus direitos autorais, permitindo ao IBRACON a ampla divulgação do projeto.

4) INSCRIÇÃO DAS EQUIPES E ENTREGA DOS PROJETOS

- ✓ As inscrições para o 4º Concurso OUSADIA do IBRACON 2009 deverão ser feitas pela Internet no site www.ibracon.org.br/ousadia, até o dia 20 de agosto de 2009;
- ✓ Somente serão aceitos projetos de equipes previamente inscritas, dentro do prazo indicado;
- ✓ As três pranchas e o relatório devem ser enviados em digital meio (CD) e impresso em formato A4, encadernado e enviados por correio, registrado no endereço da Diretoria Regional do IBRACON no Paraná: Rua Luiz Tramontin, 700 casa 10, CEP 81230-070, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, até o dia 25 de setembro de 2009.
- ✓ Os Projetos devem ser fixados pelos membros da equipe em área previamente destinada à sua disposição e sob a fiscalização da comissão organizadora do Concurso Ousadia até às 11 hs, do dia 07/10/2009, na EXPO UNIMED CURITIBA, sita a Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300, no bairro do Campo Comprido, em Curitiba, PR. Os Projetos devem ser transportados, fixados e expostos pelas equipes nos murais devidamente preparados pelo IBRACON, no dia da abertura e local da realização do 51º Congresso Brasileiro do Concreto - 51º CBC;
- ✓ A equipe que não expuser seu projeto no dia da abertura do 51º CBC será automaticamente desclassificada.

5) PROJETO E MAQUETE

O projeto deverá respeitar as características abaixo discriminadas:

- ✓ Seguir as recomendações mínimas do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT;
- ✓ Garantir o transporte seguro sobre a rodovia, e ser harmonicamente inserida no contexto do parque;
- ✓ Projetar paisagismo adequado ao local, garantindo o conceito de capital ecológica de Curitiba;
- ✓ Criar marco (portal referencial) conceitualmente adequado para a entrada da cidade, inclusive para a noite com sistema de iluminação artístico inteligente;

- ✓ Garantir o transporte seguro após o cruzamento através de sua estrutura;
- ✓ Permitir visão privilegiada da região sem penalizar a segurança da travessia;
- ✓ Balancear os conceitos técnicos com conceitos de durabilidade e facilidade de manutenção;
- ✓ Garantir socialização da solução através de espaços para apresentação de informação sobre feiras e eventos;
- ✓ Em todas as fases do processo considerar os conceitos de sustentabilidade;
- ✓ Cada equipe deve apresentar apenas um projeto;
- ✓ Os projetos devem ser apresentados em três pranchas no tamanho A1 da ABNT (84 cm x 59,4cm) com o lado maior na horizontal;
- ✓ As três pranchas devem ser montadas em painéis semi-rígidos leves, com uma faixa livre de 5 cm de altura na borda inferior de cada prancha, onde, será fixado, o número da equipe, determinado pelo IBRACON no momento da inscrição e enviado via email, podendo ser fixado, neste espaço, um ou mais patrocinadores do trabalho, se houver;
- ✓ As pranchas devem ter numeração de 1/3, 2/3 e 3/3;
- ✓ A identificação dos membros de cada equipe se dará apenas após o julgamento e para tanto as pranchas deverão preservar o anonimato dos participantes. Não poderão aparecer nome ou logotipos dos acadêmicos, dos orientadores, da universidade ou qualquer outra informação que identifique o projeto;
- ✓ Cada equipe deverá apresentar, além das três pranchas obrigatórias, uma maquete física que não deve exceder 1m² de área;
- ✓ A viabilidade estrutural, a durabilidade, o atendimento à NBR 6118 e aos demais condicionantes específicos do concurso deverão ser justificadas e detalhadas através de um relatório sucinto e conclusivo de no máximo 6 (seis) páginas, incluindo anexos se houver, no tamanho A-4, fonte Arial 12, espaçamento 1, parágrafo 2. Neste relatório deve ainda constar o programa de usos e atividades.

6) AVALIAÇÃO

Cada membro da comissão julgadora receberá uma ficha com os parâmetros de julgamento que deverá ser devidamente preenchida e entregue à comissão organizadora no dia 08/10/2009 (quinta-feira), em reunião formal, onde serão eleitos os trabalhos vencedores.

Os trabalhos deverão ser expostos desde o dia 07/10/2009 (quarta-feira) de forma a serem apreciados pelos participantes do evento, assim como pela comissão julgadora. As equipes não terão direito de exposição para membros da comissão julgadora, podendo, no entanto, defenderem seus trabalhos para participantes do evento. Os alunos que infringirem esta premissa serão punidos no julgamento final do concurso.

A Comissão Julgadora será composta, no mínimo por 3 (três) arquitetos e 3 (três) engenheiros, além do Presidente do IBRACON, perfazendo no mínimo 7

membros e sempre em número total ímpar. Todos os membros da Comissão Julgadora devem ser sócios do IBRACON.

A comissão julgadora poderá recusar qualquer dos trabalhos inscritos, a seu critério, que tenha infringido as normas do concurso.

A comissão organizadora fará o somatório dos pontos e divulgará o resultado final na confraternização de encerramento do evento do 51º Congresso Brasileiro do Concreto, no dia 09 de outubro de 2009 (sexta-feira).

6.1 – PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO:

Serão considerados para efeito do julgamento os seguintes fatores:

- Plasticidade;
- Funcionalidade;
- Acessibilidade;
- Estabilidade;
- Sistema Construtivo;
- Durabilidade;
- Programa de usos e atividades;
- Criatividade;
- Originalidade;
- Sustentabilidade
- Adequação ao entorno.

Estes itens serão apreciados em todo o material fornecido (relatório de viabilidade estrutural, durabilidade, sustentabilidade e construtibilidade; e material expositivo (consistindo de 3 pranchas). A pontuação para cada item será de 1 a 10. Cada membro da comissão julgadora deverá indicar 3 (três) grupos vencedores, em ordem decrescente de classificação e respeitada a somatória de notas. A comissão julgadora, sob a coordenação do Presidente do IBRACON, deverá eleger entre os grupos indicados por cada membro, aqueles 3 (três) que merecerão os prêmios de Vencedor (1º lugar); Destaque (2º lugar) e Mérito (3º lugar). Deve ser indicado apenas um grupo para cada posição, não sendo permitido o empate.

7) COMISSÃO ORGANIZADORA

- A Comissão Organizadora é indicada anualmente pela Diretoria do IBRACON;

- Cabe à Comissão Organizadora estabelecer anualmente o Desafio IBRACON, ou seja, a situação/problema que deve ser solucionada pelas equipes;
- Cabe à Comissão Organizadora fazer cumprir este regulamento, esclarecer as eventuais dúvidas e estimular a participação dos estudantes de arquitetura e engenharia civil.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser realizados por mensagem encaminhada à comissão organizadora pelo email ousadia@ibracon.org.br.